

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a PORTARIA Nº 220-S, DE 13 DE JUNHO DE 2022. Designa o Grupo de Trabalho Estadual (GTE) do Projeto de Fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde - Regionalização no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo - ES: 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 167/2021, que institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Espírito Santo e define sua composição e atribuições;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 06 de junho de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome do Secretário Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Sr. Carlos Alberto Jarske, para compor o Grupo de Trabalho Estadual (GTE), como membro Suplente da Região Metropolitana;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de julho de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana